CNPJ 50.351.626/0001-10
Avenida São Paulo, 340 - Vila Brasil
CEP. 18.285-000- Cesário Lange - SP
Tel. +55 (15) 3246-1410
contato@bhcl.org.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

AOS CUIDADOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

REF.: RECURSO ADMINISTRATIVO – INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, Cesário Lange, CEP 18.285-000, por meio de sua procuradora devidamente credenciada, vem à ilibada presença desta respeitável Comissão apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão proferida pela Comissão de Contratação, publicada em 08 de agosto de 2025, que indeferiu o pedido de qualificação desta entidade como Organização Social no âmbito municipal, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

1 . DOS FATOS

Em publicação oficial, esta Comissão informou que a BHCL não foi qualificada como Organização Social em razão do disposto no item 6.6.1.1 – A do edital, que estabeleceu prazo-limite (01/08/2025) para protocolo de requerimento no âmbito da Chamada Pública.

Contudo, cumpre esclarecer que a Lei Municipal nº 22.249 (originada do Projeto de Lei nº 45/2017, de autoria do Executivo Municipal), que dispõe sobre a

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 51cc33893e76f0e29613e9a66e799c56d6bc3cb27cef028a093e296259be6770
https://valida.ae/fe13414cba4c489b8e35d79554d307c9d32bd107dc5388053

qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito do município de Santa Cruz das Palmeiras, não estabelece prazo peremptório ou restritivo para apresentação de pedido de qualificação.

2. DO DIREITO

A legislação municipal vigente garante a possibilidade de que **qualquer entidade sem fins lucrativos que atenda aos requisitos** previstos possa ser qualificada como Organização Social **a qualquer tempo**, mediante análise do Poder Público, não havendo condicionamento exclusivo à participação em chamamentos públicos específicos.

O dispositivo editalício que vincula o pedido de qualificação apenas ao prazo de um chamamento público **restringe direito conferido por lei**, o que fere o **princípio da legalidade** (art. 37, caput, da CF) e o **princípio da razoabilidade**, além de contrariar o caráter permanente e contínuo do credenciamento de entidades dessa natureza.

Portanto, a negativa de qualificação **apenas por motivo temporal ligado a um certame específico** não se sustenta juridicamente, pois o ordenamento local não prevê limitação dessa natureza.

3. DO REQUERIMENTO FINAL

Diante do exposto, requer-se a esta **Ilustre Comissão Especial de Seleção** o **recebimento e regular processamento** do presente recurso, com a consequente **reavaliação da decisão** que **indeferiu** a qualificação da **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE**

CNPJ 50.351.626/0001-10
Avenida São Paulo, 340 - Vila Brasil
CEP. 18.285-000- Cesário Lange - SP
Tel. +55 (15) 3246-1410
contato@bhcl.org.br

CESÁRIO LANGE, reconhecendo-a como **plenamente capacitada** e **classificada** para participar, **independentemente de chamamento público**, nos termos e garantias assegurados pela **Lei Municipal nº 22.249.**

Caso este não seja o entendimento da respeitável Comissão — o que se admite apenas por argumentação —, requer-se a **imediata remessa** do presente recurso à **autoridade administrativa hierarquicamente superior** para reexame, **por medida da mais lídima Justiça.**

Nestes termos,
pede deferimento.

Cesário Lange/SP, 08 de Agosto de 2025.

Assinado digitalmente
BENEFICÊNCIA HOSITALAR DE CESÁRIO LANGE
ROBERTO GONELLA JUNIOR
PROVEDOR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 51cc33893e76f0e29613e9a66e799c56d6bc3cb27cef028a093e296259be6770
https://valida.ae/fe13414cba4c489b8e35d79554d307c9d32bd107dc5388053

Página de assinaturas

Roberto Junior
048.461.708-70
Signatário

HISTÓRICO

11 ago 2025 11:05:50 — **Roberto Gonella Junior** criou este documento. (Email: bhclrh.bebedouro@gmail.com, CPF: 048.461.708-70)

11 ago 2025 11:05:51 — **Roberto Gonella Junior** *(Email: bhclrh.bebedouro@gmail.com, CPF: 048.461.708-70)* visualizou este documento por meio do IP 170.244.252.96 localizado em Araraquara - São Paulo - Brazil

11 ago 2025 11:05:54 — **Roberto Gonella Junior** *(Email: bhclrh.bebedouro@gmail.com, CPF: 048.461.708-70)* assinou este documento por meio do IP 170.244.252.96 localizado em Araraquara - São Paulo - Brazil